

## CHAMADA PÚBLICA 09/2018 CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS Luziânia

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Luziânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16 a 30 de abril as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO do Coro Comunitário do IFG-Luziânia, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados no curso de extensão, abaixo especificado no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, sala T-205, no período de 16 a 30 de abril, para preencher a ficha de inscrição, nos seguintes horários:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
16 a 30 de abril 2018	07h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Luziânia, sala T 205 do prédio administrativo.

- 1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

CURSO	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	TOTAL	TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CURSO
Coro Comunitário	08	32	40	60	14/05/2018 a 14/12/2018

- 1.3. Será exigida a idade mínima de 13 anos completos na data da inscrição, para comunidade interna e externa.

1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.4.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição consiste no cadastro de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas e ordem de chegada, por curso de extensão, aptos à matrícula, bem como a inscrição de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos previamente inscritos.

2.2. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia ([www.ifg.edu.br/luziania](http://www.ifg.edu.br/luziania)), no dia 02 de Maio de 2018.

2.3. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

**2.4. Haverá a possibilidade de inserção de novos alunos em fluxo contínuo, mediante a**

**existência de vagas disponíveis.**

### **3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1.** As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, nos dias 16 a 30 de abril de 2018 na sala T 205 do prédio administrativo, nos seguintes horários:

<b>HORÁRIOS</b>		<b>LOCAL</b>
Segunda a sexta-feira	07h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Luziânia, sala T 205 do prédio administrativo.

**3.2.** A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação pessoal, devendo somente preencher a ficha de matrícula.

**3.3.** Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem

**3.4.** O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.

**3.5.** Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Luziânia, Curso de Extensão do Coro Comunitário. O procurador deve ter maioria perante a lei.

**3.6.** No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**3.7.** A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

**3.8.** Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Luziânia.

**3.9.** Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

**3.10.** Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

**3.11.** Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não compareçam nos dois primeiros dias de aula, os alunos da lista de espera serão convocados para compor de turma, por ordem de inscrição.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

**4.2.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições

estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
LUZIÂNIA	16/04 a 30/04 de 2018	Período de Inscrições e Matrículas
	02/05/2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	04/5 de 2018	Divulgação de 2ª chamada
	14/5/2018 a 14/12/2018	Vigência do curso

Luziânia, 19 de Abril de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

Daniel Silva Barbosa

**Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG**

ASSINADO NO ORIGINAL

Reinaldo de Lima Reis Júnior

**Diretor Geral do IFG / Câmpus Luziânia**

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA**

<b>IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA</b> Rua São Bartolomeu, s/n, Área Especial – Vila Esperança – Luziânia – GO, CEP: 72811-580	
Curso de extensão	Coro Comunitário IFG-Luziânia
Coordenação	Tiago Hoerlle
Área de conhecimento	Música
Carga horária	46 horas
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	40
Público alvo	Público interno IFG, comunidade em geral
Requisitos mínimos	Idade mínima de 13 anos
Data de início das aulas	17/05/2018
Data de término das aulas	14/12/2018
Data e Horário de aulas	Quintas-feiras, das 19h às 20h 30min
Objetivos	Desenvolver prática coral. Fomento artístico e integração cultural entre o IFG e a comunidade.
Metodologia	Ensaios gerais, de naipes e apresentações.